

18 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 257/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOP nº. 295/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL, FISCAL SUPLENTE e GESTOR** dos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 188/2022, 003/2023, 048/2023, 049/2023, 050/2023, 051/2023, 052/2023, 224/2023, 034/2024, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

II. **Fiscal Suplente: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

III. **Gestor: THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17(dezessete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal